



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1938

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Errata - Decreto Nº. 1576 De 04 De Maio De 2021.**
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 1576, De 04 De Maio De 2021 - Dispõe sobre reestruturação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2019/2023, e dá outras Providências.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PPZDF19KPS0MKXB5XUUQBQ

## **Erratas**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ERRATA

ERRATA À EDIÇÃO Nº 1934 DE 05  
DE MAIO DE 2021.

ONDE SE LÊ: No Decreto nº. 1576 de 04 de maio de 2021:

*Dispõe sobre reestruturação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2018/2022, e dá outras Providências”.*

LEIA - SE:

*Dispõe sobre reestruturação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2019/2023, e dá outras Providências”.*

SANTA TERESINHA-BA

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Teresinha - BA, 11 de maio de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
Prefeito Municipal

---

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia  
CEP 44.590.000 - site: [www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br) Email:  
[pmst@santateresinha.ba.gov.br](mailto:pmst@santateresinha.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DESANTA TERESINHA

**DECRETO Nº 1576, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre reestruturação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2019/2023, e dá outras Providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, Estado da Bahia, no uso das Atribuições Legais que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração, considerando também as disposições da Lei Municipal 133 de 22 de Dezembro de 2009,

*“Artigo 2º - O Conselho Municipal de Educação compõe-se de 09 (nove) membros efetivos e de igual numero de suplentes, a serem indicados pelos organismos que representam, entre personalidades residentes no Município, de notório saber e experiência em matéria de Educação, indicada pelos seguimentos sociais representativos e nomeados pelo chefe do Poder Executivo Municipal”*

Considerando a necessidade do funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para a nova composição do referido Conselho.

**REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO**

Titular – Reginaldo da Silva Santos

Suplente – Sarah Moreira de Jesus Santos

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular – Larissa Fernandes Oliveira

Suplente – Jocineide da Silva Nunes

**REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular – Ailton de Jesus Santos

Suplente – Claudi de Santana Carvalho

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia  
CEP 44.590.000 - site: [www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br) Email:  
[pmst@santateresinha.ba.gov.br](mailto:pmst@santateresinha.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DESANTA TERESINHA

**REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:**

Titular – André Luís dos Santos Pennycook

Suplente – Emília Claudiane Alcântara Lobo

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titular – Edineia Barbosa Cardin

Suplente – Laise de Jesus Coelho Lima

**REPRESENTANTES DE DIRETORES ESCOLARES:**

Titular – Isabel dos Santos Andrade

Suplente –Renê Souza de Andrade

**REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO:**

Titular – Leila Oliveira Nogueira Correia

Suplente – Damiana dos Santos Almeida

**REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA:**

Titular – Ailton Santana de Oliveira

Suplente – Anderson Silva Cardoso

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular – Ricardo Bispo Macena Neto

Suplente – George de Assis Brito

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia  
CEP 44.590.000 - site: [www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br) Email:  
[pmst@santateresinha.ba.gov.br](mailto:pmst@santateresinha.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DESANTA TERESINHA

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Santa Teresinha-BA, 04 de Maio de 2021.

**AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia  
CEP 44.590.000 - site: [www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br) Email:  
[pmst@santateresinha.ba.gov.br](mailto:pmst@santateresinha.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141